PORTARIA N° 002/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

b) A Portaria n° 077/2023 que designou o Diretor-Presidente em exercício;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a gestão e fiscalização do contrato n° 023/2023, junto à empresa **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO,** com objetivo de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, pela B3, à fase externa do processo licitatório referente ao projeto de credenciamento para concessão do serviço público de Loteria do Estado do Paraná.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – RG n° 6.231.394-3;

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Juliana Rumi Shikasho Liider – RG n° 8.239.412-5.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 09 de janeiro de 2024.

Fabio Veiga

Diretor-Presidente em exercício.